

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, TERÇA, 03 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 474

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4742026560**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /045-2026/PMBT 1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA /002-2026/FME 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 045/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Contratação de profissional para ministrar AULAS DE JIU-JITSU para o desenvolvimento das atividades realizadas no projeto de Jiu-jitsu desenvolvida pelas crianças e adolescentes atendidos pelo SEMEC do Fundo Municipal de Educação -FME do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Considerando O Presente Instrumento De Justificativa Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda, que a presente contratação é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas no projeto de Jiu-jitsu da SEMED, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes.

A presença de instrutores qualificados garante a efetividade pedagógica, promove disciplina, saúde e bem-estar, além de contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, alinhando-se aos objetivos educacionais e sociais da instituição.

A realização da Dispensa tem por objetivo melhorar a concentração, proporcionar autoestima, disciplina, saúde e bem-estar, com total segurança, hábitos saudáveis, muito mais do que apenas golpes e posições marciais, nesta modalidade, busca fortalecer a relação de amizade entre todos com respeito disciplina e igualdade, formar o caráter e possibilitar que a criança atinja a adolescência com seus princípios morais já formados, tornando adultos responsáveis.

Diante disso, conclui-se que a contratação dos serviços de oficina de Jiu-Jitsu para crianças e adolescentes é medida necessária e estratégica para assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais e sociais do município de Bandeirantes do Tocantins. A iniciativa promove disciplina, autoestima, concentração, saúde e bem-estar, além de incentivar hábitos saudáveis e contribuir para a formação integral dos participantes. A escolha por empresa especializada e devidamente certificada garante qualidade pedagógica, segurança e alinhamento aos objetivos institucionais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de profissional para ministrar AULAS DE JIU-JITSU para o desenvolvimento das atividades realizadas no projeto de Jiu-jitsu desenvolvida pelas crianças e adolescentes atendidos pelo SEMEC do Fundo Municipal de Educação -FME do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica a empresa **GLENIO LANES DE AGUIAR AFONSO ***.***.371-16, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 29.872.997/0001-51 e inscrição estadual nº ISENTO, estabelecida no (a) Rua Mato Grosso, nº 1310, Centro, Arapoema.** O preço ajustado para a execução do objeto contratual é R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)., através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.0403.2.030, ELEMENTO: 3.3.90.39, FICHA: 00387, FONTE: 1.500 1001 Impostos não vinculados.

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 03 de março de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Espécie: DISPENSA ELETRÔNICA FME - BAND Nº 002/2026

Base Legal: Art. 75 ,inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO FME - BAND Nº 295/2026

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar AULAS DE JIU-JITSU para o desenvolvimento das atividades realizadas no projeto de Jiu-jitsu desenvolvida pelas crianças e adolescentes atendidos pelo SEMEC do Fundo Municipal de Educação -FME do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

CONTRATADO: GLENIO LANES DE AGUIAR AFONSO *.***.371-16, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 29.872.997/0001-51 e inscrição estadual nº ISENTO, estabelecida no (a) Rua Mato Grosso, nº 1310, Centro, Arapoema.**

O preço ajustado para a execução do objeto contratual é **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).**

MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.0403.2.030

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 00387

FONTE: 1.500 1001 Impostos não vinculados

Ratificação: 03 de março De 2026, Pelo Sr.ª. **Maria Das Dores**

Ferreira Da Silva,
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação



562337335117452678193190